Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 106

Defere a prorrogação do Termo nº 5023 e a substituição para Termo de Colaboração do Instituto Social Vó Durvina, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, em favor do Instituto Social Vó Durvina, a prorrogação do Termo nº 5023 por mais 24 (vinte e quatro meses), processo 35-04046449/2017, projeto "Projeto Vó Durvina – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Deferir a substituição do Termo de Convênio para Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente - CMAS